Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1078, DE 2023
(Proponente: Vereador Professor Santello/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/08/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público, perante a Secretaria Municipal de Saúde - Sesau, solicitando estudos para viabilizar a inclusão do Profissional de Educação Física na Rede de Atenção Primária de Saúde do Município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de agosto de 2023.

Professor Santello
Vereador /PTB

Justificação

O objetivo desta proposição é atender um pedido no sentido de incluir o Profissional de Educação Física na Rede de Atenção Primária de Saúde do Município.

Como é de conhecimento, a promoção da saúde e o bem-estar físico são fundamentais para o desenvolvimento de uma população saudável e, nesse contexto, os profissionais de Educação Física desempenham um papel crucial, possuindo conhecimentos especializados em atividades físicas, exercícios e promoção da saúde.

A inclusão destes profissionais na Rede de Atenção Primária de Saúde traria diversos benefícios para a população e município. Esses profissionais estariam aptos a desenvolver programas de prevenção de doenças, atividades de promoção de saúde, orientação sobre práticas esportivas adequadas, além de contribuir com a reabilitação de pacientes em tratamento.

Além disso, a presença destes profissionais nas unidades de saúde poderia auxiliar na redução dos custos com o tratamento de doenças crônicas não transmissíveis, como por exemplo, a diabetes, hipertensão arterial e a obesidade, através da prática de atividades físicas orientadas, prevenindo e atenuando o avanço dessas doenças, proporcionando melhor qualidade de vida para os pacientes, reduzindo, com isso, a demanda por serviços especializados.

Diante o exposto, solicito atenção especial a esta demanda e a realização de estudos para a inclusão do Profissional de Educação Física na Rede de Atenção Primária de Saúde do Município.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA